

TERMO DE REFERENCIA N° 011/2022

I - DO OBJETO

Prestação de serviço de hotelaria para hospedagem de profissional do projeto visão total, que irá realizar os agendamentos de consultas e exames oftalmológicos, gratuitos, no município de Aliança do Tocantins.

II.1 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd
01	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM AR E CAFÉ DA MANHÃ.	04

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviço descrita acima atenderá as necessidades da secretaria municipal de saúde, que hospedará os servidores do Projeto visão total, que estará no município realizando agendamento, para posteriores consultas, com isso exigem o deslocamento, que por sua vez necessitarão de alimentação e hospedagem na cidade. Por esta razão, faz-se necessária a contratação de empresa especializada nesses serviços de hospedagem, de modo que esta contratação permitirá que os servidores do projeto tenha lugar adequado para se hospedarem durante os dias dos agendamentos.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagens no município de Aliança do Tocantins/TO, tendo em vista que o município não possui contrato com empresa de serviço de hotelaria.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Estabelecimento deverá prestar serviços de hospedagem atendendo aos critérios mínimos relacionados a seguir:

- serviços de recepção aberto 24h;
- área de estacionamento;
- Deverá estar incluso nas diárias, café da manhã e ponto de internet
- A contratada deverá atender prontamente quaisquer exigências da administração
- Comunicar a administração no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços de hospedagem deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos neste termo de referencia.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência a administração.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias da emissão da nota fiscal/fatura, condicionada à ordem de serviços, e atesto pelo fiscal de contratos, apresentação de relatório, Certidão Negativa de Débitos Fiscais e à Justiça do Trabalho e Certificado de Regularidade do FGTS.

VIII – FORMA E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Serão critérios estabelecidos conforme o Art.23. § 1º da lei 14.133/2021.

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado teve como base a pesquisa de preços de mercado realizada através de formulário próprio, obtendo a media total de R\$ 66,67 (sessenta e seis e ssenta e sete centavos.

X- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com art. 16, inciso II, da Lei complementar nº 101/2000.

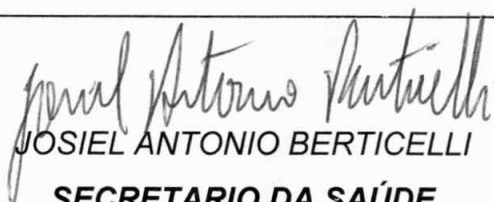
As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

Dotação Orçamentária: 04.0309.10.122.0010.2046.339030 ELEMENTO 3390390000000000 - , FONTE: 0040.00.000 – ASPS,0401.00.000 – SUS – BLOCO CUSTEIO – FUNDO A FUNDO (401 A 410) FICHA:156.

APROVAÇÃO:

Aliança do Tocantins, 21 de março de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO**



JOSIEL ANTONIO BERTICELLI

SECRETARIO DA SAÚDE

Ordenador de despesas